

**LEI Nº 1385  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005**

“Dispõe sobre a suplementação de verba que especifica”

José Adivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**LEI Nº 1385 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005**

**Artigo 1º.)**-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**01-GABINETE DO PREFEITO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500.00

**03-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500.00

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000.00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000.00

**10-CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.00

**12-SERVIÇO DA MERENDA ESCOLAR**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.00

**16-SERM**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000.00

**TOTAL DO CRÉDITO.....19.000.00**

§ único)-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

16-SERM

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.000.00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....19.000.00**

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 7 de Dezembro de 2005

José Adivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa